

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Vinicius Pereira Almeida Bastos (Interino)

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

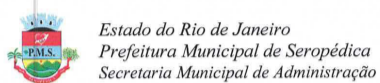
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO




PORTARIA Nº. 0179 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **JANAINA DA SILVA DIAS DOS SANTOS** matrícula **3359**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **26** (vinte e seis) dias de **Licença Acompanhamento** de sua **filha**, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/09/2019 a 25/10/2019** conforme Processo n.º. **9499/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



PORTARIA Nº. 0180 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

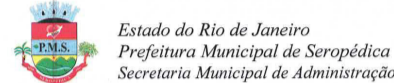
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei n.º. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **VINICIUS BOTELHO MARINHO**, matrícula n.º. **11834**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **02** (dois) anos de **Licença Sem Vencimento**, a partir de **02/03/2020** e com término em **01/03/2022**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo n.º. **703/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



PORTARIA Nº. 0181 DE 19 FEVEREIRO DE 2020

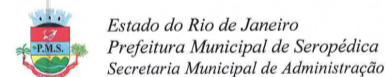
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **RITA DE CASSIA CABRAL PEREIRA** matrícula n.º. **1089**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **02/03/2020** e com término em **30/05/2020**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º. **9914/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964




PORTARIA Nº. 0182 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **JANAINA DA SILVA DIAS DOS SANTOS** matrícula **3359**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **19** (dezenove) dias de **Licença Acompanhamento** de sua **filha**, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/02/2020 a 21/02/2020** conforme Processo n.º. **21835/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00293/2020

Respaldo no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres da Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, objeto do Processo Administrativo nº 00293/2020, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando à prestação de serviço de PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO D.O.E.R.J junto à empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.542.017/0001-90 - MATRIZ, no valor de R\$ 130.389,60 (**cento e trinta mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos**), para atender a Secretaria Municipal de Governo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 19 de Fevereiro de 2020.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21556/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONTRATADA: ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ N.º: 21.774.597/0001-00.

OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CEMEI PROFESSOR HEMETÉRIO FERNANDES DO REGO.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR: R\$ 176.007,10 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

EMPENHO Nº 688/2019

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SEROPÉDICA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21660/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONTRATADA: ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ N.º: 21.774.597/0001-00.

OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CLAUDIO BARANDA.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR: R\$ 169.247,94 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

EMPENHO Nº 705/2019

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SEROPÉDICA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9927/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONTRATADA: LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP.

CNPJ N.º: 18.754.751/0001-69.

OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA BANANAL.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR: R\$ 58.038,96 (CINQUENTA E OITO MIL TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

EMPENHO Nº 707/2019

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SEROPÉDICA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.